

# A Mobilidade internacional de brasileiros em crises globais: ações de repatriação coletiva como política de proteção aos migrantes<sup>1</sup>

Alex Guedes Brum<sup>2</sup>

Camila Escudero<sup>3</sup>

## Resumo

Este trabalho aborda a mobilidade internacional de brasileiros, visando resgatar o histórico das ações de repatriação coletiva realizadas pelo Estado em momentos de crise, no contexto da política para brasileiros no exterior adotada pelo Brasil. Foi realizada pesquisa qualitativa e exploratória, com revisão bibliográfica e análise documental da Comunicação Pública produzida pelos Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa. Entre 2000 e 2024, foram mapeadas 13 operações de repatriação coletiva, classificadas em três fases, caracterizadas pelo aumento da frequência, ampliação dos atores envolvidos, crescimento no número de pessoas atendidas e maior profissionalização das operações e dos registros de comunicação.

## Palavras-chave

Brasileiros no exterior; Repatriação coletiva; Comunicação Pública; Política pública.

**International mobility of Brazilians in global crises: Collective repatriation actions as a policy to protect migrants**

## Abstract

This paper addresses the international mobility of Brazilians, aiming to recover the history of collective repatriation actions carried out by the State in times of crisis, within the context of Brazil's policy for Brazilian abroad. A qualitative and exploratory research was conducted, including a bibliographic review and documentary analysis of Public Communication produced by the Ministries of Foreign Affairs and Defense. Between 2000 and 2024, 13 collective repatriation operations were mapped, classified into three phases, characterized by increase in frequency, expansion of the actors involved, growth in the number of people served, and greater professionalization of operations and communication records.

## Keywords

Brazilians abroad; Collective repatriation; Public communication; Public policy.

Artigo recebido em janeiro de 2025

Artigo aceito em março de 2025



## Introdução

Este artigo aborda a questão da mobilidade internacional de brasileiros pelo mundo em períodos de crises internacionais, com o objetivo de fazer um resgate histórico das ações de repatriação coletiva realizadas pelo Estado brasileiro ao longo do tempo, especificamente de 2000 a 2024. Interessa-nos compreender tais movimentos dentro do desenvolvimento da política para os emigrantes adotada pelo Brasil, inseridos em um contexto de reconhecimento e de responsabilidade do Estado para com sua população localizada no exterior.

Para isso, propomos uma pesquisa de abordagem qualitativa e natureza exploratória, dividida em dois momentos. O primeiro contendo um estudo bibliográfico sobre os aportes teóricos relacionados aos temas abordados. O segundo consiste em uma investigação empírica em material de Comunicação Pública (CP) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) – Itamaraty, órgão responsável pela política externa e pelas relações internacionais do Brasil, e do Ministério da Defesa (MD), que exerce a direção superior das Forças Armadas, compostas pela Marinha, Exército e Aeronáutica.

No Brasil, as ações de repatriação coletiva são um tema ainda pouco explorado, com poucos estudos dedicados a ele (Cf. Brum; Escudero, 2025; Frotscher, 2013). Este artigo visa preencher essa lacuna na literatura e se justifica, primeiramente, pelo aumento do número de brasileiros no exterior, seja em condições duradouras, como emigrantes, ou temporárias, como turistas, estudantes e expatriados, entre outras modalidades. Além disso, justifica-se pela crescente frequência e visibilidade das operações de repatriação coletiva organizadas pelo Estado brasileiro, especialmente no contexto da pandemia e pós-pandemia de Covid-19. Por fim, sua importância está relacionada ao desenvolvimento das políticas de proteção aos cidadãos brasileiros no exterior, que envolvem uma variedade de ações e atores.

O texto está estruturado em cinco partes, além desta introdução. A primeira seção oferece um breve histórico da mobilidade internacio-

nal de brasileiros. A segunda analisa a repatriação coletiva, tanto no Brasil como no mundo. A terceira descreve as estratégias metodológicas adotadas e apresenta os resultados da pesquisa. Por fim, o texto é encerrado com as considerações finais.

### **Mobilidade internacional de brasileiros: um breve histórico**

A emigração de brasileiros é um fenômeno recente. Ao longo de sua história, o país foi predominantemente uma nação receptora de imigrantes (OIM; CNPD; MTE, 2010), tendo recebido, entre 1822 e 1949, aproximadamente cinco milhões de imigrantes, principalmente italianos, portugueses e espanhóis, além de alemães, japoneses, poloneses e sírio-libaneses (Lima; Castro, 2017). Até os primeiros anos do decênio de 1950, o Brasil apresentava um saldo migratório internacional positivo, com o número de migrantes provenientes de outros países superando o de brasileiros que viviam no exterior (Oliveira, 2009).

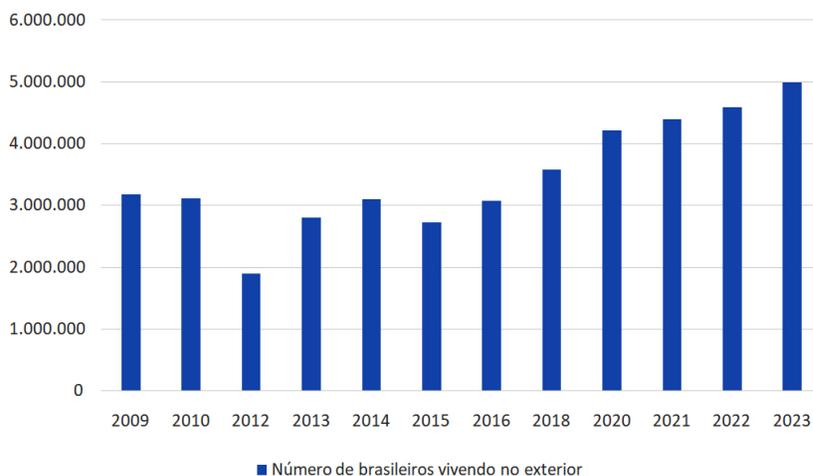
Posteriormente, as trocas populacionais entre estrangeiros e brasileiros se equilibraram, resultando em um saldo migratório próximo de zero entre o pós-guerra e a década de 1980 (Oliveira, 2009; Lima; Castro, 2017). Nesse período, os brasileiros emigraram para o Paraguai a partir dos anos 1950 (Albuquerque, 2008) e, na década seguinte, para os Estados Unidos como trabalhadores temporários, enquanto outros se exilavam devido à ditadura militar (Assis, 2018). Nesse contexto, até a década de 1970, essas migrações eram esporádicas (Fusco, 2002) e, exceto as destinadas ao Paraguai, poderiam ser classificadas como temporárias (Assis, 1999).

Foi apenas a partir de meados da década de 1980 que a emigração de brasileiros assumiu proporções significativas, com o número de emigrantes superando o de estrangeiros que imigravam para o território nacional (Lima; Castro, 2017). Esse fato levou o Brasil a ser classificado como “país de emigração” (ONU, 2004), com deslocamentos motivados, majoritariamente, por questões econômicas (Margolis, 2013). Os países de destino foram poucos, destacando-se os Estados

Unidos, Japão e Paraguai (OIM; CNPD; MTE, 2010). A década de 1990 marcou um período de estabilização relativa dos fluxos de saída da população e estoques migratórios (OIM; CNPD; MTE, 2010).

A emigração brasileira retomou seu crescimento a partir dos anos 2000 (Lima; Castro, 2017), com uma maior diversificação nos países de destino. Apesar de os EUA seguirem como o principal destino dos emigrantes brasileiros, esse fluxo se expandiu para outras nações, em grande parte devido ao recrudescimento da política de imigração estadunidense (Bógus; Baeninger, 2018; Margolis, 2013). Isso resultou na intensificação dos fluxos de brasileiros para países europeus, como Portugal, Inglaterra, Espanha, Itália, Alemanha e Irlanda, além de outros continentes, como Austrália e Nova Zelândia (Assis, 2018). Além disso, houve um crescimento da emigração qualificada, tornando o Brasil um dos países com maior proporção de migrantes altamente qualificados (28,9% do total) vivendo em países da OCDE (Carneiro *et al.*, 2020). Dessa forma, na primeira década do século XXI, “a emigração internacional do Brasil ganha novas direções e sentidos” (Bógus; Baeninger, 2018, p. 7), chegando a 3,1 milhões de brasileiros residindo no exterior em 2009 (MRE, 2024c).

Desde então, como mostra o Gráfico 1, embora tenha ocorrido uma desaceleração da emigração em momentos específicos, como após a crise financeira de 2008 e durante a pandemia de Covid-19, a tendência tem sido de crescimento contínuo das comunidades brasileiras no exterior, que somaram 4,9 milhões em 2023 (MRE, 2024c).

**Gráfico 1** – Número de Brasileiros Vivendo no Exterior (2009-2023)<sup>4</sup>

Fonte: MRE (2024c)

Evidentemente, a crescente presença de brasileiros no exterior abrange aspectos além da migração, como o turismo, a mobilidade estudantil, a mobilidade laboral, entre outras formas de deslocamento que não implicam uma permanência definitiva. O número de brasileiros no exterior como turistas tem aumentado e registrou 2,3 milhões de passageiros apenas em agosto de 2024, o que representa crescimento de 21% em comparação com 2023 e recorde histórico para o mês (Anac, s.d.). Além disso, mesmo não existindo estimativas precisas sobre o total de estudantes brasileiros no exterior, sabe-se que a mobilidade estudantil ou acadêmica também tem crescido, especialmente ao longo da década de 2010. Isso se deve, em grande parte, ao significativo aporte de recursos públicos por meio das agências de fomento científico nacionais, com o objetivo de estimular a ida de brasileiros para realizar pesquisas em outros países, sobretudo no Norte Global (Lombas, 2017). Por fim, a crescente internacionalização de empresas brasileiras acarretou a intensificação do fenômeno da expatriação, que se refere ao deslo-

camento de profissionais da empresa matriz para países de operação e vice-versa (Calderón; Guedes; Carvalho, 2016).

O aumento da mobilidade internacional de brasileiros resultou em nacionais espalhados por todo o mundo, muitos desses, enfrentando desafios tanto ao atravessar algumas fronteiras quanto nas múltiplas formas de integração nos países de destino (Bógus; Baeninger, 2018). Esses desafios variam significativamente, dependendo da duração do deslocamento (se temporário ou definitivo) e das condições, se ocorre por meio de processos regulares, planejados e desejados, ou por meio de movimentações irregulares ou forçadas (OIM, 2022).

### **Repatriação coletiva no mundo e no Brasil**

Em contextos de crise internacional, como conflitos armados, desastres naturais ou pandemias, países de origem costumam atuar para proteger seus cidadãos, realizando missões de repatriação coletiva. Isso porque as dificuldades enfrentadas pela população no exterior se intensificam e outras surgem durante situações emergenciais, a exemplo do que ocorreu recentemente durante a pandemia de Covid-19 e os conflitos no Oriente Médio (Brum; Escudero, 2025). Como será analisado a seguir, em alguns desses casos, o Estado brasileiro realiza operações de repatriação coletiva de nacionais no exterior, mais conhecidas como missões de repatriação.

### **Repatriação coletiva no mundo**

O interesse dos países de origem pelos emigrantes e seus descendentes no exterior não é um fenômeno recente ou raro. Há muito tempo, os Estados têm oferecido apoio às populações emigradas por meio de serviços consulares e câmaras de comércio (Østergaard-Nielsen, 2016). O que se destaca hoje é a escala e a intensidade das políticas para os emigrantes (Smith, 2003). Nas últimas décadas, os países de origem têm se mostrado mais atentos às condições de deslocamento, permanência e integração de seus cidadãos nas sociedades de aco-

lhimento, reconhecendo, também, o valor e a contribuição desses indivíduos para a terra natal, tanto pelas remessas financeiras enviadas, quanto pelo fortalecimento dos laços políticos e culturais entre os países de origem e de destino (González-Rábago, 2015; OIM, 2022). As ações de repatriação de cidadãos em dificuldades no exterior estão inseridas nesse contexto de reconhecimento e responsabilidade do Estado (Brum; Escudero, 2025).

A Organização Internacional para as Migrações – OIM (OIM, 2009) define repatriação, em um contexto internacional, como trazer de volta uma pessoa que se encontra em outro país para o seu de origem. É um direito conferido ao sujeito (pessoal e individualmente), e não às autoridades dos países de origem ou de destino com o qual ele está relacionado (como, por exemplo, o que ocorre nas deportações e/ou expulsões). No entanto, em casos específicos – situações de refúgio ou de pessoas privadas de liberdade –, há condições de repatriação particulares, previstas em vários instrumentos internacionais, entre eles, as Convenções de Genebra (1949), a Quarta Convenção de Haia (1907), além de instrumentos de direitos humanos e direito internacional costumeiro. O termo também é aplicado aos enviados diplomáticos e aos funcionários de um país estabelecidos em outro (expatriados) (OIM, 2009).

Ainda de acordo com a OIM, a repatriação pode ser voluntária ou involuntária. A repatriação voluntária ocorre quando indivíduos elegíveis decidem retornar ao seu país de origem por vontade própria (OIM, 2009). Já a repatriação involuntária, também chamada de forçada, é mais complexa. Ela acontece em situações de crise, quando as condições no país de destino tornam impossível para a pessoa permanecer, forçando-a a retornar ao seu país de origem.

Em períodos de conflito, desastres naturais ou pandemias, a vida dos migrantes é abruptamente interrompida, muitas vezes sem aviso prévio. Eles enfrentam sérios riscos de danos, doenças e até morte, além de estarem sujeitos ao deslocamento forçado, ao desemprego e à perda de rendimentos e remessas – na maioria das vezes, essenciais para o sus-

tento de suas famílias em seus países de origem. Muitos experimentam sofrimento psicológico e trauma, vivendo sob constante ansiedade em meio a condições incertas e, por vezes, inseguras (Liao, 2020). Durante essas crises, muitos migrantes que se encontram em países afetados por conflitos ou desastres naturais são forçados a abandonar locais perigosos sem planejamento adequado (Mawby; Martin, 2016). Nesses contextos, intensificam-se os fluxos de deslocamentos, que, ao mesmo tempo, passam a não ser desejados e, portanto, não planejados, além de ocorrerem em condições de extremo risco e desproteção.

Quando uma crise ocorre, surgem questões relacionadas à proteção dos migrantes e à resposta dos Estados envolvidos, organizações internacionais e da sociedade civil (Liao, 2020). Os países em crise devem permitir e apoiar a transferência dos migrantes e, nos casos de repatriação involuntária, assegurar o acesso humanitário às pessoas afetadas até que a viagem seja realizada. No entanto, esses países podem enfrentar insegurança, o colapso de suas instituições nacionais e a ruptura das relações diplomáticas, o que limita sua capacidade de atender aos estrangeiros em seu território (OIM, 2012).

Os países de origem de migrantes também desempenham um papel importante nesse contexto (Weerasinghe *et al.*, 2015). Quando surge a necessidade de apoiar seus cidadãos, os países têm, no âmbito do direito internacional, a possibilidade de adotar medidas que não apenas evitem o agravamento da situação, mas também melhorem as condições de seus nacionais no exterior (Udovič, 2020). Isso pode envolver a realização de negociações bilaterais para atender a necessidades específicas, a busca por apoio internacional para garantir a proteção dos cidadãos em tempos de crise (Weerasinghe *et al.*, 2015), a recepção dos migrantes de volta ao país de origem e, quando necessário, a execução de missões de repatriação coletiva (Brum; Escudero, 2025).

A evacuação para os países de origem é geralmente considerada como última alternativa, mas pode se tornar necessária caso os mi-

grantes não consigam permanecer em segurança no local onde se encontram e não possam ser realocados para outras áreas do país afetado (Mawby; Martin, 2016). Quando as Forças Armadas do país de origem estão envolvidas no plano de evacuação, as missões de repatriação coletiva são também chamadas de Operações de Recuperação de Não Combatentes (NEOs, na sigla em inglês), que são operações diplomáticas e militares realizadas para remover rapidamente compatriotas e cidadãos civis aliados de situações de perigo em países estrangeiros. Esses perigos podem ter origem natural, como terremotos, inundações e furacões, ou resultar de causas humanas, como conflitos, crimes ou distúrbios civis (Barker; Marvin; Curtin, 2010). Nesses casos, o órgão encarregado pelas relações exteriores, geralmente, é o principal responsável, com os militares prestando um papel de apoio. Portanto, as NEOs devem ser vistas como operações diplomáticas, caracterizadas pelo uso rápido, porém temporário, de forças militares em situações que não envolvem um estado de guerra (Bond, 2016; Blanchard, 1996; Eyre, 2011).

As operações são altamente complexas e sensíveis ao mesmo tempo, demandando uma mobilização rápida e o deslocamento de diversos recursos para transportar pessoas e equipamentos por longas distâncias até um local seguro. Uma dificuldade no planejamento é que a eficácia de um plano não pode ser antecipada, e os atores envolvidos têm dificuldades em estimar previamente os recursos e as capacidades necessários para alcançar o objetivo de evacuação (Barker; Marvin; Curtin, 2010). Nas últimas décadas, a complexidade das operações de repatriação coletiva aumentou significativamente devido ao crescimento do número de migrantes internacionais e da magnitude das crises internacionais. Em resposta, diversos países desenvolveram capacidades para evacuar seus cidadãos, estabelecendo procedimentos padrão e formalizando as NEOs como doutrinas que regulam o comando e o envio de forças militares para o exterior (Xavier, 2016).

## Repatriação coletiva no Brasil

A partir de meados da década de 1990, durante o governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995–2002), o Estado brasileiro iniciou o processo de desenvolvimento de políticas para os emigrantes com a criação do Programa de Apoio aos Brasileiros no Exterior, em 1995. Esse programa marcou uma nova fase do serviço consular, ao implementar diversas iniciativas que aprimoraram o atendimento aos brasileiros no exterior. No entanto, foi somente durante o governo Lula (2003–2011), especialmente em seu segundo mandato, que o Executivo iniciou a ampliação e intensificação das políticas para os emigrantes, alcançando o auge dessa evolução política (Brum, 2022). Ao longo desse período, o Estado brasileiro implementou iniciativas em várias áreas em benefício da comunidade brasileira no exterior, como reformas burocráticas, sobretudo no MRE, ampliação dos serviços oferecidos no exterior, principalmente na área trabalhista, assinatura de acordos bilaterais, como o Acordo Lula, e fortalecimento dos canais de diálogo com a comunidade, ampliando a cooperação com a sociedade civil (Brum, 2022).

A intensificação das políticas para os emigrantes ocorreu à medida que o Estado brasileiro avançava na adaptação às novas realidades, com a consolidação dos fluxos migratórios e da permanência dos emigrantes. Eles se organizaram, sua relevância econômica e política cresceu, o número de violações de seus direitos aumentou, e o Brasil passou a se inserir de forma mais significativa no novo cenário internacional (Ushijima, 2012; Brum, 2022). Para isso, foi necessário o engajamento de vários ministérios e outros órgãos públicos, o que demonstrou ser um campo político transversal, evitando sua centralização (Brum, 2022). Apesar da diversificação dos atores envolvidos com essas políticas ser notável, sobretudo a partir do governo Lula, o ator historicamente mais atuante tem sido o MRE (Brum, 2022). Segundo Ushijima (2012, p. 51), esse papel é “natural”, já que o órgão “possui unidades no exterior e pelo fato de a política em questão de-

mandar negociação com outro Estado”. No entanto, foi somente em 2010, por meio do Decreto nº 7.214, que o governo Lula estabeleceu a “ação governamental integrada, sob a coordenação do MRE, com a participação de órgãos do governo [...], com o objetivo de apoiar as comunidades brasileiras no exterior”.

Em praticamente todos os países, a assistência a cidadãos no exterior é realizada pelas redes consulares, que estão subordinadas aos órgãos encarregados das relações exteriores (Gradilone, 2009). No caso do Brasil, a rede é constituída por 186 repartições consulares no exterior, entre embaixadas, consulados e vice-consulados (MRE, 2024c). A rede consular experimentou um notável crescimento após os anos 2000, devido à diversificação da presença de brasileiros no exterior, aos efeitos do pós-11 de setembro, à organização de grupos de migrantes e à criação de uma subsecretaria voltada para os brasileiros no exterior (Ushijima, 2012).

Anteriormente, quando o número de brasileiros no exterior era mais reduzido e seus destinos mais limitados, as funções consulares se restringiam, principalmente, à obrigação de fornecer informações em casos de morte, tutela, curatela, naufrágio e acidentes aéreos. Isso era realizado por meio de uma ação conjunta do Núcleo de Assistência a Brasileiros (NAB) no Brasil e das representações diplomáticas no exterior, conforme o disposto no artigo 37 da Convenção de Viena de 1963. Atualmente, destacam-se melhorias na rede consular com o reconhecimento do esforço no apoio a emigrantes e viajantes brasileiros, com vistas a atender as principais demandas e oferecer assistência em casos de necessidade (Ushijima, 2012). São exemplos de serviços prestados: a emissão de documentos, atendimentos referentes à Justiça Eleitoral e para alistamento militar, e auxílios emergenciais, como prisões, hospitalizações, falecimentos, disputas de guarda, violência de gênero, tráfico de pessoas, desvalimentos e desastres (MRE, 2022, 2024d).

Em alguns casos emergenciais, o Estado brasileiro realiza a repatriação de nacionais no exterior, que é o retorno de um cidadão brasileiro

ao Brasil em situações excepcionais, com os custos cobertos pelo Estado. Esse processo é aplicado sempre que se comprova que o brasileiro está em uma situação de desvalimento<sup>5</sup> e quando é impossível para ele e sua família no Brasil trazê-lo de volta ao país com recursos próprios. Salvo em casos excepcionais, o transporte é realizado até o primeiro porto de entrada no Brasil (MRE, 2022).

Em conjunturas de catástrofes e conflitos no exterior, o governo federal pode promover repatriações coletivas (MRE, 2022), uma prática que ocorre, pelo menos, desde a década de 1940. Sabe-se que, em meados do século XX, o Brasil repatriou cidadãos da Alemanha após a Segunda Guerra Mundial, por meio da Missão Militar Brasileira (Frotscher, 2013). Nesse contexto, o governo avalia o contexto internacional para entender as razões que levam os brasileiros a buscarem repatriação nas embaixadas (MD, 2020a). Quando se torna necessário deixar a área afetada, os consulados negociam com as companhias aéreas para tentar garantir o retorno de todos os nacionais ou, caso essa alternativa não seja viável, elaboram planos de evacuação (Ushijima, 2012).

Em situações de necessidade de apoio logístico militar, o MRE e o MD são acionados para coordenar a missão de repatriação coletiva. O MRE lidera a mobilização dos cidadãos brasileiros no exterior, em estreita colaboração com as embaixadas, oferecendo suporte logístico e participando das negociações com as autoridades locais. Por sua vez, o MD é responsável por ativar as Forças Armadas e desenvolver o plano estratégico para a operação militar (Capela, 2023; MD, 2020a). Portanto, assim como diversas outras iniciativas estatais voltadas aos emigrantes, as operações de repatriação coletiva no Brasil não podem ser facilmente classificadas de forma rígida (Brum; Escudero, 2025), pois estão inseridas tanto na política externa, como parte da assistência consular aos brasileiros no exterior, quanto na política de defesa do país. A salvaguarda dos nacionais no exterior é, inclusive, mencionada na Política Nacional de Defesa (PND) como o quinto objetivo nacional de defesa (MD, 2020b).

## A comunicação pública no resgate das informações sobre repatriação coletiva

### Aspectos metodológicos do trabalho

Nota-se escassa bibliografia sobre as operações de repatriação coletiva envolvendo brasileiros no exterior, bem como registros completos e acessíveis (oficiais ou não) – pelo menos no que diz respeito às ações promovidas pelo Estado ao longo do tempo. Assim, o presente trabalho mapeia informações a fim de fazer um resgate histórico sobre a temática.

De abordagem qualitativa e natureza exploratória, optou-se pelo uso do conceito de “comunicação pública” (CP) como recurso teórico-metodológico para entender os fluxos de informações entre Estado, governo e sociedade, mobilizado pelo interesse público, com propósitos de informar para a cidadania e a democracia. Acredita-se que a veiculação de conteúdo oficial noticioso e informativo sobre as ações estatais, produzida pelas equipes de gestão pública, vai muito além da mera transmissão de informações; isso porque, uma vez que traz em sua essência privilegiar um conteúdo de interesse de todos, acaba por se alinhar a preceitos mais amplos, como transparência, participação cidadã – no sentido de manter a sociedade informada e consciente sobre os acontecimentos, direitos e deveres –, gestão pública eficiente e registro histórico dos fatos.

*Grosso modo*, a CP é o processo de troca de informações entre o Estado e a sociedade civil. De acordo com Oliveira (2012), é um conceito relativamente novo, que começou a ser discutido na Europa, nos anos 1980. Está relacionado com a profissionalização da burocracia estatal<sup>6</sup>, especialmente em países com regimes democráticos mais estabelecidos. Já segundo Duarte (2007), no Brasil, tem origem na noção de comunicação governamental, utilizada para definir os fluxos de informação e padrões de relacionamento envolvendo gestores estatais e sociedade, em um contexto pós-Constituição de 1988. Atualmente, pode ser definida como:

(...) uma estratégia ou ação comunicativa que acontece quando o olhar é direcionado ao interesse público, a partir da responsabilidade que o agente tem (ou assume) de reconhecer e atender o direito dos cidadãos à informação e participação em assuntos relevantes à condição humana ou vida em sociedade. Ela tem como objetivos promover a cidadania e mobilizar o debate de questões afetas à coletividade, buscando alcançar, em estágios mais avançados, negociações e consensos (Koçouski, 2012, p. 92).

Em época de aceleração e popularização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), a CP tende a se ampliar, usufruindo de inovações que permitem a veiculação de dados e informações de qualidade, abertos ao acesso de todos, bem como múltiplas possibilidades de interações. “A qualificação das informações disponíveis nos portais de governo sobre as políticas públicas elaboradas e coordenadas pelo governo (...) e outros dados necessários, quando disponíveis, aproximam cidadão e governo e estimulam a participação democrática” (Liberato, 2011, p. 13).

Para este trabalho, a pesquisa sobre o conteúdo produzido pelo governo sobre as operações de repatriação coletiva envolvendo brasileiros no exterior – compreendida a partir da perspectiva da CP – foi feita em duas etapas. Na primeira, estabelecendo como locus os portais oficiais do MRE e do MD<sup>7</sup>, aplicamos técnicas de exploração e mineração de dados para busca e identificação de conteúdo relacionado ao tema publicado em ambos os portais entre 2000 e 2024. O período foi escolhido, justamente, por ser mais recente (o que, em tese, facilita o acesso a informações).

Paralelamente, também utilizamos a Lei de Acesso à Informação (LAI)<sup>8</sup> para obter dados diretamente desses dois ministérios. Assim, em julho de 2024, registramos o pedido dos seguintes dados via Fala BR, a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação<sup>9</sup>:

- Nomes das operações de repatriação de brasileiros em outros países (2000 a 2023).

- Período em que cada uma ocorreu (meses de início e de fim).
- Países atingidos por essas operações, ou seja, de que país os brasileiros foram repatriados.
- Órgãos federais envolvidos em cada uma, para além do MRE (ou MD).
- Quantidade de brasileiros repatriados em cada operação (por faixa etária, sexo e raça).

A segunda etapa consistiu na definição do corpus (a partir de limpeza e filtragem do conteúdo inicial mapeado), na análise e no cruzamento dos dados obtidos, com a aplicação da técnica de análise documental, que compreende “a identificação, a verificação e a apreciação para determinado fim” (Moreira, 2011, p. 271). Em sua abordagem qualitativa – como a adotada neste trabalho – visa à identificação do teor e do conteúdo do material classificado aqui como fonte primária (textos oficiais).

A análise compreendeu 62 textos publicados no portal do MRE, entre notas assinadas pelo Departamento de Comunicação Social do Ministério das Relações Exteriores e transcrição de discursos de autoridades do órgão, e 29 textos veiculados no portal do MD, entre notas assinadas pela Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Defesa e transcrições de discursos de autoridades do órgão. Além disso, foram incluídos 4 textos publicados em ambos os portais como notas conjuntas entre MRE e MD, assinadas pelo Departamento de Comunicação do MRE e pela Assessoria de Comunicação Social do MD. Também foram analisados os seguintes documentos:

**Tabela 1** – Documentos especiais de CP sobre operações de repatriação de cidadãos brasileiros no exterior (2000-2024) que entraram no corpus para análise

TÍTULO	AUTORES	FORMATO	ANO
Procedimento de repatriação de brasileiros em possível risco de tráfico de pessoas (Laos, Camboja, Mianmar e Tailândia)	MRE, MJSP, DPU e OIM	Manual	2023

Procedimento ordinário: Fluxo das solicitações de repatriação por brasileiro no exterior em situação de desvalimento	MRE	Folder	NI
Tráfego de pessoas e orientações para o trabalho no exterior	MRE, MJSP e OIM	Cartilha	2023
Orientações para viajantes na Índia	MRE	Nota	2023
A Defesa	MD	Revista	Edições de 2021, 2022, 2023 e 2024

Fonte: Os autores (2025)

## Resultados

A partir da análise do material empreendida, foi possível mapear 13 momentos de realização de operações de repatriação coletiva envolvendo brasileiros no exterior promovidas pelo Estado, entre 2000 e 2024. Todas, conforme visto, ocorreram por motivos excepcionais, devido à situação de desvalimento ou de crise emergencial. Majoritariamente, tiveram coordenação efetiva do MRE e, em alguns casos, principalmente nos mais recentes, grande articulação com o MD, além de outros órgãos do governo federal.

**Tabela 2** – Operações de repatriação coletiva de cidadãos no exterior realizadas pelo Estado brasileiro (2000-2024)

PERÍODO	PAÍS	NOME DA OPERAÇÃO	Nº DE BRASILEIROS REPATRIADOS	DESCRIÇÃO
2006	Líbano	NI	NI	Evacuação de cidadãos por conta dos bombardeios de Israel no Líbano motivados, oficialmente, por interesses em arsenal bélico.

2009	Venezuela	NI	27	Garimpeiros brasileiros
2009	Colômbia	NI	37	Garimpeiros brasileiros
2010	Síria	NI	NI	Presos brasileiros anistiados
2017	Trinidad e Tobago	NI	NI	Passagem do Furacão Irma, um ciclone tropical que atingiu, principalmente, o Caribe e a região da Flórida (EUA), matando mais de 90 pessoas.
2020	Argentina, Austrália, Bahamas, Bolívia, Canadá, China, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Egito, Espanha, França, Gana, Guatemala, Haiti, Índia, Indonésia, Irlanda, Itália, Malásia, México, Moçambique, Namíbia, Nicarágua, Nigéria, Nova Zelândia, Paquistão, Paraguai, Peru, Portugal, Reino Unido, República Dominicana, República Tcheca, Rússia, Suriname, Trindade e Tobago, Turquia, Países árabes e Oriente Médio	Retorno à Pátria Amada Brasil	Entre 20 e 40 mil pessoas <sup>10</sup>	Covid-19
2022	Ucrânia	NI	68	Guerra Rússia-Ucrânia
2022	Indonésia	NI	15	Jogadores de futebol em situação de desvalimento
2023	Turquia	NI	17	Terremoto
2023	Sudão	NI	NI	Guerra civil
2023	Suriname	NI	7	Trabalhadores escravizados
2023	Oriente Médio	Voltando em paz	1.560	Conflito Israel-Hamas – 12 voos
2024	Líbano	Raízes de Cedro	2.662	Invasão de Israel no país

Fonte: Os autores (2025)

Assim, para fins didáticos, dividimos as operações em três fases: antes, durante e pós-pandemia de Covid-19, em 2020, não só em termos de frequência de ações, pessoas atendidas e aperfeiçoamento e profissionalização dos trabalhos, mas também, em relação aos registros e à comunicação dos procedimentos.

Na primeira fase (de 2000 a 2017), verifica-se o registro de cinco operações: duas por conta de situações de emergência internacional para retirada de cidadãos do país de destino afetado – ataques violentos no Líbano e furacão no Caribe; duas para retirada de cidadãos em situação de desvalimento devido à exploração em garimpos ilegais localizados nas regiões de fronteiras entre Brasil, Colômbia e Venezuela; e uma que não obtivemos mais detalhes, se referindo “apenas” a um processo de anistia de presos na Síria. Todas coordenadas foram realizadas pelo MRE, por meio da rede consular. Nessa fase, as informações públicas são escassas e praticamente inexistentes, ficando restritas aos dados que conseguimos via LAI.

A segunda fase (2020, Covid-19) é o período mais rico em quantidade de ações e cidadãos repatriados. Acreditamos que isso se deve à própria natureza da pandemia, no que diz respeito às consequências sociais (isolamentos forçados – os chamados *lockdowns*), de saúde (busca por atendimento médico, tratamentos e mortes) e econômicas (perdas de empregos, acesso a programas de auxílios financeiros governamentais etc.). A primeira operação ocorreu em Wuhan (China), epicentro do Coronavírus, em fevereiro de 2020. Na ocasião, foram resgatados 34 brasileiros que viviam no país. Foram utilizados dois aviões Embraer 190, da Força Aérea Brasileira, e duas aeronaves Legacy de apoio, para transporte das tripulações de revezamento – 36 tripulantes e sete médicos. A ação, a partir de seu início oficial, durou mais de 60 horas ininterruptas<sup>11</sup> e envolveu MRE, MD e Ministério da Saúde (especialmente por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa).

Em 11 de março de 2020, com o reconhecimento oficial da pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) (OPAS, 2020), tivera-

minício novas operações de repatriação. A princípio, o objetivo seria trazer de volta turistas brasileiros localizados no exterior e pessoas do Brasil que viajaram a outros países para trabalhar e que não puderam regressar devido ao decreto pandêmico. Porém, com o avanço da crise sanitária, brasileiros residentes no exterior também foram repatriados. As ações foram articuladas no âmbito do Grupo Executivo Interministerial de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, criado pelo decreto nº 10.2011/2020 (Brasil, 2020), e, além dos atores já citados, envolveram, ainda, a Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, atualmente vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, uma vez que algumas operações foram feitas por meio da compra de passagens aéreas em companhias comerciais. Além disso, no caso de países fronteiriços, ocorreram traslados via terrestre (com fretamento de ônibus, por exemplo).

Após Wuhan, a primeira operação de que se tem notícia foi feita no Peru, em 24 de março de 2020, por meio de duas aeronaves C-130 (Hércules), da FAB, que realizaram a repatriação de 66 brasileiros que se encontravam retidos em Cusco. A partir de então, foram, pelo menos, 60 outras operações realizadas até agosto de 2020. Há inconsistências em alguns números obtidos quanto ao número de países envolvidos e pessoas atendidas. Dados obtidos via LAI mostram que foram cerca de 50 países e 21.030 brasileiros repatriados. Já em discurso do então ministro do MRE, Carlos Alberto Franco França, divulgado em 28 de dezembro de 2021, consta 38.800 pessoas e 100 países envolvidos.

Dentro do MRE, criamos grupos de trabalho para “Plantões Consulares”, separados por regiões, e designamos funcionários que estiveram disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, para o atendimento ao público, mediante contato telefônico que divulgamos em nossas redes sociais e demais canais institucionais. Esses esforços possibilitaram ao governo brasileiro repatriar mais de 38.800 nacionais que se encontravam retidos

no exterior. Desse total, mais de 8.000 brasileiros foram repatriados em 37 voos fretados diretamente pelo MRE, vindos de cerca de 100 países (...) (MRE, 2021).

A terceira fase compreende sete operações: quatro por conta de conflitos armados – guerra entre Ucrânia e Rússia (2022), guerra civil no Sudão (2023), combates entre Israel e Hamas no Oriente Médio (2023) e a invasão do Líbano por Israel (em 2024) –; duas para retirada de cidadãos em situação de desvalimento devido à exploração laboral; e uma por conta do terremoto que atingiu a Turquia e a Síria, em 2023, causando a morte de mais de 60 mil pessoas.

No caso dos repatriados da Ucrânia, o transporte dos cidadãos foi feito em março de 2022 com apoio de duas aeronaves da FAB (um KC-390 Millennium e um VC-99B Legacy), e envolveu, além do MRE e MD, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), o Ministério da Infraestrutura (MINFRA), da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Ministério da Saúde – um médico especialista integrou a missão “para execução de protocolo sanitário, no contexto da Covid-19, e assistência a qualquer viajante em caso de intercorrências durante a missão” (MD, 2022a)<sup>12</sup>. No total, foram trazidos 43 brasileiros (12 menores), 19 ucranianos (3 menores), 5 argentinos (1 menor), 1 colombiano e 10 animais de estimação (pets).

Já na ocasião do terremoto na Turquia, a repatriação de 17 brasileiros (13 adultos e 4 crianças) ocorreu em fevereiro de 2023, com o apoio da aeronave KC-30 da FAB. Além de MRE, MD, do MJSP e do Ministério da Saúde, foi envolvido, também, o Ministério de Desenvolvimento Regional (MIDR), no âmbito do Grupo de Trabalho Interministerial sobre Cooperação Humanitária Internacional, criado pelo Decreto N° 9.860/2019 (Brasil, 2019).

Sobre os conflitos no Oriente Médio envolvendo Israel e o grupo Hamas, em 2023, a operação de repatriação foi considerada, até então, “a maior operação de repatriação coletiva aérea” do Brasil (MD, 2023a). Entre 10 de outubro e 21 de dezembro de 2023, foram 12 voos trazendo

1.560 brasileiros e familiares próximos, além de mais de 50 animais de estimação. Seis aeronaves da FAB (dois KC-30, dois KC-390, e dois VC-2), 150 militares e 37 profissionais da saúde participaram das viagens. Além disso, uma família (mãe e três filhos menores) chegou em fevereiro de 2024<sup>13</sup>. Foram envolvidos o MRE, o MD, além do assessor especial da Presidência, embaixador Celso Amorim (MD, 2023b).

Por último, a operação no Líbano é classificada, definitivamente, como a maior iniciativa de repatriação coletiva de brasileiros de zona de conflito. Entre 5 de outubro e 26 de novembro, foram 13 voos trazendo 2.662 pessoas e 34 animais de estimação. Entre os atores envolvidos, figuram: o MRE, o MD, o MJSP (especialmente por meio da Polícia Federal, da Receita Federal e da Polícia Rodoviária Federal), o Ministério da Saúde e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS (MRE, 2024b).

Sobre a operação no Sudão, não foram encontradas mais informações. Destacamos que uma particularidade das ações de repatriação coletiva dessa terceira fase é o planejamento realizado por meio de reuniões interministeriais, para definição de providências logísticas e diplomáticas. Além disso, é importante destacar que, geograficamente, não só os países de origem e destino são envolvidos, mas outros, de acordo com itinerários de voos e condições de segurança, principalmente em casos de emergências internacionais (conflitos armados e desastres climáticos). Há ainda procedimentos que parecem ter se tornado padrões, como a preparação de uma lista de passageiros a embarcar nos voos de repatriação e a inclusão de cidadãos de outras nacionalidades (geralmente de países vizinhos ao Brasil), por critérios de prioridade específicos de acordo com a situação.

Com relação à CP, verifica-se um aumento significativo de informações divulgadas sobre as operações da terceira fase em relação às fases anteriores, com destaque, ainda, para a qualidade dos dados quantitativos, ainda que se registre necessidade de avanços (não há tantas inconsistências como as verificadas na segunda fase, por exemplo)<sup>14</sup>.

**Tabela 3** – Material de Comunicação Pública: Tema Operações de repatriação coletiva de cidadãos no exterior realizadas pelo Estado brasileiro (2000-2024)

FASES	INFORMAÇÕES VIA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)	QUANTIDADE DE MATERIAIS DIVULGADOS NOS PORTAIS DO MRE E MD	OUTROS MATERIAIS
1 (PRÉ-PANDEMIA)	Sim	0	Não
2 (PANDEMIA)	Sim	26 textos	Não
3 (PÓS-PANDEMIA)	Sim	69 textos	Sim

Fonte: Os autores (2025)

Soma-se, por fim, o uso das TICs no processo de apoio e comunicação entre Estado e sociedade, com canais de WhatsApp, plantões telefônicos na rede consular e formulários de inscrições online para manifestação do interesse do cidadão em ser repatriado.

[Ações de repatriação têm] sido um período de enorme desafio, mas principalmente de aprendizado e de intenso trabalho. Passamos, em poucas semanas, de uma atividade de identificação, diagnóstico e análise para outra de construção de capacidades, mitigação de riscos e elaboração de respostas. (...) um verdadeiro exercício de gestão de crises, a exigir-nos criatividade, dinamismo e adaptação (MRE, 2021).

### Considerações finais

O objetivo deste trabalho foi fazer um resgate histórico das ações de repatriação coletiva realizadas pelo Estado brasileiro ao longo do tempo, especificamente entre 2000 e 2024, compreendendo tais missões dentro do desenvolvimento da política para os emigrantes adotada pelo Brasil. Foi demonstrado que, apesar de a emigração de brasileiros ter assumido proporções significativas a partir dos anos 1980, a década seguinte foi marcada pela sua diminuição, com o fenômeno voltando a crescer nos anos 2000, acompanhado de uma diversificação dos destinos e do perfil dos emigrantes brasileiros. Em paralelo, também

houve o crescimento dos deslocamentos temporários de brasileiros, como turistas, estudantes e expatriados. Esse aumento da mobilidade internacional de brasileiros resultou em nacionais espalhados por todo o mundo, muitos dos quais enfrentam uma série de desafios no exterior, especialmente durante crises internacionais, como conflitos armados, desastres naturais ou pandemias.

Nesses casos, foi demonstrado que o Estado brasileiro é mobilizado para realizar a repatriação coletiva de cidadãos no exterior. Quando é necessário o apoio logístico militar, o MRE e o MD são acionados para coordenar a missão de repatriação coletiva. Assim, essas operações estão inseridas tanto na política externa quanto na política de defesa do Brasil, mobilizando, como diversas outras iniciativas estatais voltadas aos emigrantes, diferentes órgãos governamentais. A repatriação coletiva de cidadãos em dificuldades no exterior está inserida no contexto de reconhecimento das contribuições dos emigrantes e da responsabilidade do Estado em relação a eles. Como consequência, diversos países estabeleceram doutrinas militares para regular o comando e o envio de forças armadas com o objetivo de evacuar cidadãos no exterior durante crises internacionais.

A análise dos resultados mostrou que, entre 2000 e 2024, foram realizadas 13 operações de repatriação coletiva envolvendo brasileiros no exterior promovidas pelo Estado. Todas ocorreram por motivos excepcionais, devido à situação de desvalimento ou de crise emergencial. Majoritariamente, tiveram coordenação efetiva do MRE e, em alguns casos, principalmente nos mais recentes, grande articulação com o MD, além de outros órgãos do governo federal, revelando grande diversidade de atores envolvidos. Essas operações puderam ser classificadas em três momentos: antes, durante e pós-pandemia de Covid-19, não só em termos de frequência, pessoas atendidas e profissionalização dos trabalhos, mas, também, em relação aos registros e à comunicação dos procedimentos. Nesse sentido, enfatiza-se a crise sanitária de 2020 como

um marco na prática e no aperfeiçoamento desse tipo de ação, aliada ao desenvolvimento e à popularização das TICs.

Por fim, destaca-se a necessidade de disponibilização de dados mais sistematizados e detalhados, além da realização de estudos futuros que investiguem, por exemplo, se a criação do MD, em 1999, e o aumento da emigração são fatores que explicam o crescimento do número de ações de repatriação coletivas realizadas pelo Estado brasileiro.

## Referência

ALBUQUERQUE, J. L. C. Fronteiras e identidades em movimento: fluxos migratórios e disputa de poder na fronteira Paraguai-Brasil. **Cadernos Ceru**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 49-63, 2008.

ANAC. **Painel de Demanda e Oferta**. Brasília: Anac, [s.d.].

ASSIS, G. Estar aqui... Estar lá: uma cartografia da emigração valadarensense para os Estados Unidos. In: REIS, R. R.; SALES, T. (Org.). **Cenas do Brasil Migrante**. São Paulo: Boitempo, 1999.

ASSIS, G. O. Emigrantes brasileiros/as em mobilidade na virada do século XX para o século XXI – a diversificação dos destinos. In: BÓGUS, L.; BAENINGER, R. (Orgs.). **A nova face da emigração internacional no Brasil**. São Paulo: Educ, 2018. p. 235-264.

BARKER, A. D.; MARVIN, B. L.; CURTIN, K. M. **Understanding Operational Risk in Evacuation Operations Using Spatially Explicit Network Simulation**. [S.l.]: George Mason University, 2010.

BLANCHARD, C. E. **Noncombatant Evacuation Operations**: Considerations for Deliberate and Crisis Action Planning. Newport: Naval War College, 1996.

BÓGUS, L.; BAENINGER, R. **A nova face da emigração internacional no Brasil**. São Paulo: Educ, 2018.

BOND, D. How Should the State Manage the Contemporary Expectation of Non-Combatant Evacuation Operations? **The RUSI Journal**, v. 161, n. 5, p. 28-35, 2016.

BRASIL. **Decreto nº 10.2011, de 30 de janeiro de 2020**. Dispõe sobre o Grupo Executivo Interministerial de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional – GEI-ESPII. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 9.860, de 25 de junho de 2019**. Dispõe sobre Grupo de Trabalho Interministerial sobre Cooperação Humanitária Internacional empreendida pelo Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Em coordenação com o Itamaraty, Defesa inicia missão para repatriação de brasileiros em Israel**. [S.l.]: MD, 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/em-coordenacao-com-o-itamaraty-defesa-inicia-missao-para-repatriacao-de-brasileiros-em-israel>. Acesso em janeiro de 2025.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de Operações de Evacuação de Não Combatentes – MD 33-M-08**. Brasília, DF, 2020a.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa (PND)**. Brasília, DF, 2020b.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Voltando em Paz: 32 brasileiros que estavam na Faixa de Gaza chegam ao Brasil**. [S.l.]: MD, 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/voltando-em-paz-32-brasileiros-que-estavam-na-faixa-de-gaza-chegam-ao-brasil>. Acesso em: 26 maio 2025.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Desvalimento e Repatriação**. [S.l.]: MRE, 2024d. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/consuladotoquio/servicos-consulares/assistencia-a-brasileiros/desvalimento-e-repatriacao>. Acesso em: 26 maio 2025.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Nota à Imprensa n. 56: Repatriação de nacionais da Faixa de Gaza**. Brasília, DF, 2024a. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/repatriacao-de-nacionais-da-faixa-de-gaza](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/repatriacao-de-nacionais-da-faixa-de-gaza). Acesso em: 26 maio 2025.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Nota à Imprensa n. 571: Operação Raízes do Cedro: décimo-terceiro voo de repatriação de brasileiros do Líbano**. Brasília, DF, 2024b. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/operacao-raizes-do-cedro-decimo-terceiro-voode-repatriacao-de-brasileiros-do-libano](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/operacao-raizes-do-cedro-decimo-terceiro-voode-repatriacao-de-brasileiros-do-libano). Acesso em 26 maio 2025.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. O Itamaraty no combate à COVID-19: embaixador Carlos Alberto Franco França, ministro das Relações Exteriores. **Revista Distrito Internacional**, n. 1, 2021.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Regulamento Consular Brasileiro**. Brasília, DF, 2022.





BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Comunidade brasileira no exterior – Estatísticas 2023**. Brasília, DF: MRE, 2024c.

BRUM, A. G. **As políticas e práticas de vinculação da Argentina, do Brasil e do México para suas comunidades no exterior**. 2022. f. (Tese de Doutorado em História) – Escola de Ciências Sociais, Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, 2022.

BRUM, A.; G.; ESCUDERO, C. Quando é preciso voltar: Ações de repatriação de cidadãos brasileiros no exterior durante crises internacionais. **Revista Andina de Estudos Políticos**, v.15, n. 1, 2025.

CALDERÓN, P. A. L.; GUEDES, A. L. M.; CARVALHO, R. W. Gestão internacional de recursos humanos: Adaptabilidade intercultural na expatriação de brasileiros. **Revista Eletrônica de Negócios Internacionais**, v. 11, n. 2, p. 6–20, 2016.

CAPELA, F. Tradição brasileira é grande trunfo na efetividade de ações de repatriação humanitária. **Jornal da USP**, 20 out. 2023.

CARNEIRO, A. M. et al. Diáspora brasileira de ciência, tecnologia e inovação: panorama, iniciativas auto-organizadas e políticas de engajamento. **Ideias**, v. 11, e020010, 2020.

DUARTE, J. Comunicação Pública. In: LOPES, B. (Org.). **Gestão da Comunicação Empresarial: teoria e técnica**. São Paulo: Mauad, 2007.

EYRE, R. **Complexities in Non-Combatant Evacuation Operations**. North York, 2011, 83 f. Dissertação (Mestrado em Estudos de Defesa) – Canadian Forces College, North York, 2011.

FROTSCHER, M. De ‘alemães no exterior’ a brasileiros? A repatriação de cidadãos brasileiros da Alemanha ocupada (1946–1949). **História Unisinos**, v. 17, n. 2, p. 81–96, 2013.

FUSCO, W. As redes sociais nas migrações internacionais: migrantes brasileiros para os Estados Unidos e o Japão. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 19, n. 1, p. 161–163, 2002.

GONZÁLEZ-RÁBAGO, Y. Engagement Policies in Favour of Transnationalism: the expansion of transnational citizenship within Colombian emigrants. **REMHU**, v. 23, n. 45, p. 291–310, 2015.

GRADILONE, E. Uma política governamental para as comunidades brasileiras no exterior. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (MRE). **I Confe-**

**rência sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior, Brasileiros no Mundo.** Brasília: FUNAG, 2009. p. 47-80.

KOÇOUSKI, M. Comunicação pública: construindo um conceito. In: MATOS, H. (Org.). **Comunicação pública: interlocuções, interlocutores e perspectivas.** São Paulo: ECA/USP, 2012. p. 70-96.

LIAO, K. A. S. Operation 'Bring Them Home': Learning from the large-scale repatriation of overseas Filipino Workers in times of crisis. **Asian Population Studies**, v. 16, n. 3, p. 310-330, 2020.

LIBERATO, F. de P. Instrumentos da comunicação pública como auxílio à participação política dos cidadãos: Avaliação das políticas públicas de cidadania do portal eletrônico do governo da cidade de São Paulo. In: **Anais [do I Ciclo de Debates Acadêmicos – CODE 2011].** Brasília: Ipea, 2011.

LIMA, A. E. C.; CASTRO, A. L. B. **Brasileiros nos Estados Unidos: Meio século (re)fazendo a América (1960-2010).** Brasília: Fundação Alexandre Gusmão (FUNAG), 2017.

LOMBAS, M. L. S. A mobilidade internacional acadêmica: características dos percursos de pesquisadores brasileiros. **Sociologias**, v. 19, p. 308-333, 2017.

MARGOLIS, M. L. **Goodbye, Brazil: emigrantes brasileiros no mundo.** São Paulo: Contexto, 2013.

MAWBY, B.; MARTIN, S. **Evacuation and Repatriation of Migrants in Countries Experiencing Conflict or Natural Disaster.** Grand-Saconnex: IOM – Migrants in Countries in Crisis Initiative (MICIC), 2016.

MOREIRA, S. M. V. Análise documental como método e como técnica. In: DUARTE, J.; BARROS, A. (Orgs.). **Métodos e técnicas de pesquisa em Comunicação.** São Paulo: Atlas, 2011. p. 269-279.

OIM. **Assisting and protecting migrants caught in crisis situations.** [S.l.]: Standing Committee on Programmes and Finance, 2012.

OIM. **Empoderando a diáspora sul-americana como agente do desenvolvimento sustentável.** Brasília: OIM, 2022.

OIM. **Glossário sobre Migração.** Genebra: OIM, 2009.

OIM; CNPD; MTE. **Perfil migratório do Brasil 2009.** Genebra: OIM, 2010.

OLIVEIRA, J. C. Migração internacional, dinâmica demográfica e desafios para o dimensionamento da comunidade brasileira no exterior. In: Conferên-





cia sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior, 1., 2009, Brasília. **Anais** [da I Conferência sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior –Brasileiros no Mundo]. Brasília: FUNAG, 2009, p. 213-239.

OLIVEIRA, M. J. da C. Comunicação organizacional e comunicação pública. In: MATOS, H. (Org.). **Comunicação pública**: interlocuções, interlocutores e perspectivas. São Paulo: ECA/USP, 2012. p. 31-52.

ONU. **World Economic and Social Survey 2004**. Nova Iorque: ONU, 2004.

ØSTERGAARD-NIELSEN, E. Sending country policies. In: GARCÉS-MASCAREÑAS, B.; PENNINX, R. (Eds.). **Integration processes and policies in Europe**. Cham: Springer, 2016. p. 147-165.

SMITH, R. Diasporic Memberships in Historical Perspective: Comparative Insights from the Mexican, Italian and Polish Cases. **International Migration Review**, v. 37, n. 3, p. 724-759, 2003.

UDOVIČ, Boštjan. Consular Protection in Slovenia During The First Wave of Covid-19. **Teorija in praksa**, v. 57, n. 4, 2020.

USHIJIMA, F. R. **A política externa brasileira para os emigrantes e seus descendentes**. Marília, 2012. 182 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Marília, 2012.

WEERASINGHE, *et al.* On the Margins: Noncitizens Caught in Countries Experiencing Violence, Conflict and Disaster. **Journal on Migration and Human Security**, v. 3, n. 1, p. 26-57, 2015.

XAVIER, C. **India’s expatriate evacuation operations**: bringing the Diaspora home. Washington, D.C.: Carnegie, 2016.

## Notas

- 1 Este trabalho integra uma pesquisa maior, intitulada “Brasileiros no exterior: As redes de comunicação na identificação do perfil, condições de vida, formas de organização e de construção das identidades”, registrada no Comitê de Ética de Pesquisa – Plataforma Brasil, sob o CAAE: 67323423.2.0000.5508 e número do parecer: 6.056.881. É fruto do trabalho executado em “Brasileiros no exterior: Plataforma de dados sobre a emigração brasileira” ([www.brasileirosnoexterior.org.br](http://www.brasileirosnoexterior.org.br)).
- 2 Doutor em História, Política e Bens Culturais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e doutorando em Ciências Militares pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). Autor do livro “Brasileiros no exterior: o caso da Flórida”, traduzido e publicado em inglês sob o título de “Brazilian Diaspora: The Florida Settle-

ment”. Conselheiro e pesquisador associado do Instituto Diaspora Brasil (IDB) e coordenador do Comitê Internacional de Apoio Técnico e Científico da Plataforma de Dados Brasileiros no Exterior. Orcid nº 0000-0003-2092-4430.E-mail: alexbrum23@outlook.com.

- 3 Doutora em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com período de pesquisa no Latin American and Latin Studies Program da University of Illinois at Chicago (UIC). Professora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Metodista de São Paulo. Consultora UNESCO, das Nações Unidas, escritório do Brasil. Coordenadora do projeto Brasileiros no exterior: Plataforma de dados sobre a emigração brasileira. Orcid nº 0000-0002-9399-1207.E-mail: camilaescudero@uol.com.br.
- 4 O MRE começou a divulgar as estimativas do número de brasileiros vivendo no exterior a partir de 2009, mas não forneceu dados referentes a alguns anos, como 2011, 2017 e 2019.
- 5 De acordo com o MRE (2024d), “são considerados desvalidos aqueles que não dispõem de recursos para necessidades básicas, como moradia, alimentação e transporte e que tampouco têm a possibilidade de recorrer a familiares ou conhecidos para supri-las”.
- 6 Em geral, conjunto de funcionários e departamentos que compõem a administração pública, responsáveis por elaborar políticas e gerir as questões organizacionais.
- 7 Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br> e <https://www.gov.br/defesa/pt-br>.
- 8 Lei nº 12.527/2011, que tem como objetivo garantir o direito constitucional de solicitar e obter informações dos órgãos e entidades públicas. Podem pedir informações pessoas de qualquer idade e nacionalidade, além de empresas e organizações. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)
- 9 Disponível em [www.brasil.gov.br](http://www.brasil.gov.br).
- 10 Ver explicação sobre inconsistência dos números no texto abaixo.
- 11 Não inclui as horas de planejamento prévio e os trabalhos realizados após a aterrissagem das aeronaves no Brasil, trazendo os repatriados.
- 12 Neste caso, o envolvimento foi maior porque foram enviados nas aeronaves que trouxeram os repatriados, doações de purificadores de água, alimentos e insufladores médicos. (MD, 2022b)



- 13 A família não havia sido repatriada junto aos demais porque um dos filhos só nasceu após o último voo de repatriação daquela região, em dezembro de 2023 (MRE, 2024a).
- 14 Os registros poderiam conter mais detalhamentos, por exemplo, critérios sociais dos brasileiros repatriados (sexo, faixa etária, raça/etnia etc.). Além disso, melhores estratégias de organização e sistematização seriam importantes para agilizar o acesso.

